

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

CMDCA
01/11/2024
HORA 13:29
Clione Ribeiro
RECEBIDO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 . Do Proponente

Nome da Secretaria Municipal: Secretaria Municipal de Assistência Social		
Endereço completo: Rua Pernanbuco, 1900, Centro		(DDD) Telefone: (45) 3392-6352
Cidade: Cascavel	UF: PR	CEP 85810-021
Nome do Gestor responsável: Hudson Marcio Moreschi Junior		C.P.F. 066.636.249-11
E-mail: hudsonj@cascavel.pr.gov.br		(DDD) Telefone (45) 3392-6352

1.2 . Do Projeto a ser executado

Programa/Regime de Atendimento: Apoio Socioeducativo em Meio aberto		
Eixo de Financiamento: Eixo 2 - Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos.		
Nome do Projeto: SCFV: ferramenta de prevenção, proteção e transformação social.		
Nome da Unidade Executora: CCI Morumbi CCI Cascavel Velho CCI XIV de Novembro Centro da Juventude Eureca I Eureca II CEU CRAS Cancelli CRAS Riviera CRAS Central	C.N.P.J. 76.208.867/0001-07	
Endereço completo CCI Morumbi – R. Florêncio Galafassi, 20, Periolo. CCI Cascavel Velho – Av. Comil, 1085, Cascavel Velho. CCI XIV de Novembro – Romário Correia de Oliveira, 487, 14 de Novembro. Centro da Juventude – Travessa da felicidade, 601, Julieta Bueno. Eureca I – R. Felicidade, 631, interlagos. Eureca II – R. Apalais, 934, Santa Cruz. CRAS CEU – R. Caiçara, 401, Santa Cruz. CRAS Riviera – R. Panamá, 4107, Conjunto Riviera. CRAS Cancelli – R. Ernesto Farina, 555, Claudete. CRAS Central – R. Curitiba, 1241, Neva.	Cidade Cascavel - Paraná	Cep 85817-320 85818-165 85804-125 85814-283 85814-283 85806-060 85806-340 85817-180 85811-460 85802-227

[Handwritten signature]

(DDD) Telefone 45- 3902-1768 45 – 3902-1482 45- 3902-1776 45 – 3902-1775 45 -3902-1716 45- 3902-2701 45- 3902-1759 45- 3902-1735 45- 3902-1774	E-mail crasperio@cascavel.pr.gov.br crasmorumbi@cascavel.pr.gov.br crasinterlagos@cascavel.pr.gov.br cras.riviera@cascavel.pr.gov.br crasceu@cascavel.pr.gov.br crascancelli@cascavel.pr.gov.br crascentral@cascavel.pr.gov.br crascascavelvelho@cascavel.pr.gov.br cras14denovembro@cascavel.pr.gov.br
Número de Registro/Inscrição no CMDCA CCI Morumbi - Certificado:02.19.59/2024 CCI Cascavel Velho: Certificado: 02.19.58/2024 CCI XIV de Novembro: Certificado: 02.22.78/2024 Centro Da Juventude: 02.12.26/2024 Eureca I: 02.00.08/2024 Eureca II: 02.02.13/2024 CRAS Cancelli: 01.02.11.33/2024 CRAS Riviera: 01.02.17.39/2024 CRAS Central: 01.11.21/2024	Resolução/CMDCA que reavaliou o Registro/Inscrição para 2024: Resolução102/2023 do CMDCA
Nome do Técnico Responsável: Sandra Maria Castilho Demski Vanessa Marin Albiero Rosângela Benedita Gouveia Poliana Lauther	Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional: Nível Superior (Assistente Social) Nível Superior (Psicóloga) Nível Superior (Pedagoga) Nível Superior (Assistente Social)
(DDD) Telefone: 3392-6375 3392-6352	Mail sandra.castilho@cascavel.pr.gov.br vanessa.albiero@cascavel.pr.gov.br rosangela.gouveia@cascavel.pr.gov.br

2. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

Vigência	Inicial	Final
18 meses	01/01/2025	01/04/2026

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Adquirir equipamentos (computadores e celulares), vale-transporte, gêneros alimentícios, transporte coletivo para realização de atividades externas (ônibus) e capacitação para as 07 unidades de Centro de Convivência e 03 unidades de CRAS que ofertam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em regime de apoio socioeducativo em meio aberto do ECA com vistas a qualificar o atendimento ofertado.

4. PÚBLICO ALVO

1500 crianças e adolescentes atendidas em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto denominado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado em 07 Centros de Convivência e 03 CRAS, em especial, crianças e adolescentes em situação prioritária, conforme Resolução da CIT e do CNAS 01/2013:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

5. JUSTIFICATIVA COM A DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Para explicitar a importância deste projeto que tem o objetivo de qualificar o SCFV, inicia-se a reflexão afirmando que dentre as ofertas de proteção social por meio de serviços que prestam atendimento direto à criança e adolescente, o SCFV é uma das principais ferramentas, a medida que presta um acompanhamento continuado à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social se tornando um suporte para toda a rede socioassistencial e intersetorial e mais do que isso, prevenindo agravos e violação de direitos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do SUAS é uma oferta em regime de apoio socioeducativo em meio aberto do ECA e tem como objetivo prestar atendimento à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é fundamental para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, pois visa prevenir situações de vulnerabilidade social, como a violência, a exploração e o abandono. Esses serviços, proporcionam espaços onde as crianças e os adolescentes podem interagir em atividades educativas, culturais, esportivas e recreativas, fortalecendo laços comunitários e familiares.

Além disso, o SCFV trabalha com a promoção de valores como respeito, cidadania e solidariedade, contribuindo para o desenvolvimento emocional e social dos participantes. Isso é particularmente importante para crianças e adolescentes que vivem em contextos de pobreza ou exclusão social, ajudando-os a construir redes de apoio e a desenvolver habilidades que favorecem uma transição segura para a vida adulta.

A Secretaria Municipal de Assistência Social possui 07 Centros de Convivência e 03 unidades de CRAS que possuem inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e que são alvo deste projeto, sendo: CCI Morumbi, CCI Cascavel Velho, CCI XIV de Novembro, Centro da Juventude, Eureka I, Eureka II, Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), CRAS Central, CRAS Riviera e CRAS Cancelli. Todas estas unidades realizam a oferta do atendimento à crianças e adolescentes por meio do SCFV, segue abaixo número de

crianças e adolescentes ativos em outubro de 2024:

CCI XIV de Novembro	158 crianças e adolescentes
CCI Cascavel Velho	255 crianças e adolescentes
CCI Morumbi	210 crianças e adolescentes
Centro da Juventude	335 crianças e adolescentes
CEU	134 crianças e adolescentes
CRAS Cancelli	44 crianças e adolescentes
CRAS Central	49 crianças e adolescentes
CRAS Riviera	42 crianças e adolescentes
EURECA I	203 crianças e adolescentes
EURECA II	159 crianças e adolescentes

Dados do Diagnóstico Socioterritorial da Política de Assistência Social do ano de 2024 trazem os atendimentos por faixa etária na oferta do SCFV para crianças e adolescentes.

Gráfico com dados da oferta do SCFV de 0 a 06 anos nos anos de 2022 e 2023, que iniciou a oferta em 2022:

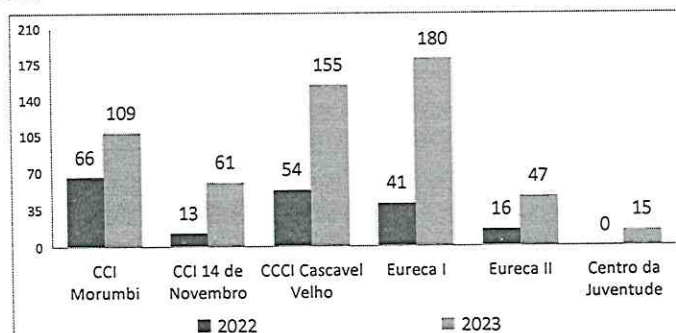


Gráfico com dados da oferta do SCFV de 06 a 15 anos de idade de 2017 a 2023:

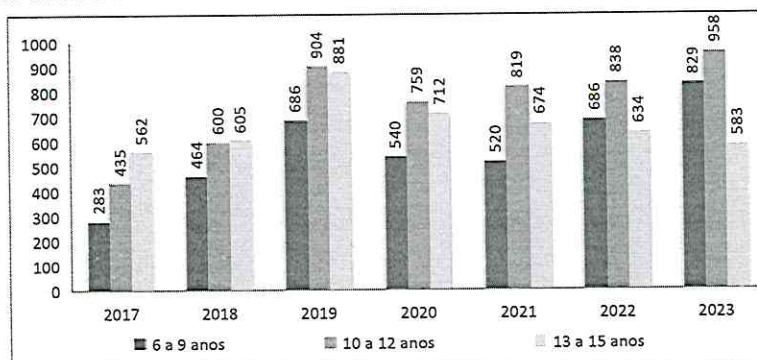
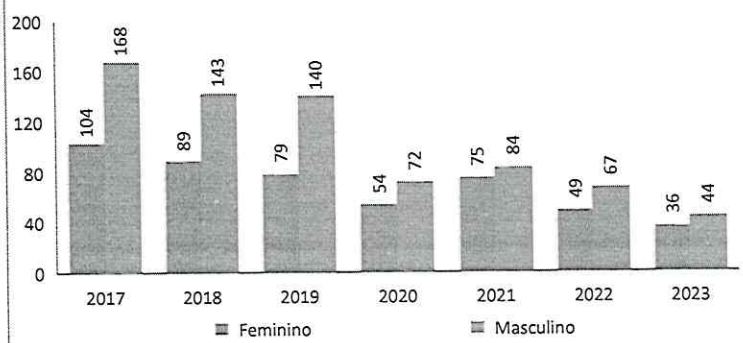


Gráfico com dados da oferta do SCFV de 15 a 17 anos de idade de 2017 a 2023:

Assinatura



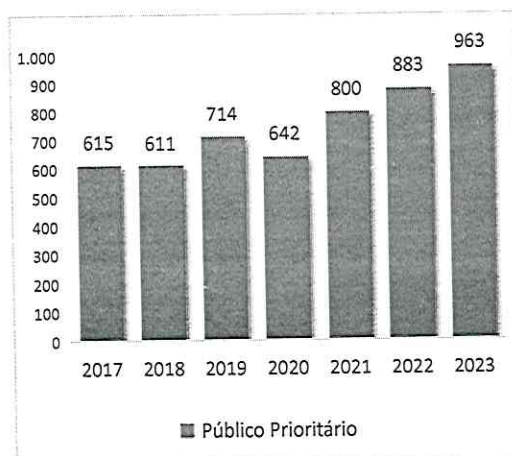
Dentre os dados apresentados é necessário pontuar que houve um aumento na oferta de atendimento nos últimos anos, contudo, houve uma redução de atendimento à adolescentes.

Dentre as crianças e adolescentes atendidos no SCFV Segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

As unidades que ofertam este serviço devem cumprir com uma meta de atender 50% de público prioritário. Em 2026 esta meta será de 80%.

O Diagnóstico Socioterritorial de Assistência Social traz os atendimentos prioritários realizados de 2017 a 2023, demonstrando um crescimento das situações:



A tabela abaixo traz as situações prioritárias identificadas:

SITUAÇÃO PRIORITÁRIA	2021	2022	2023
Com medidas de proteção do ECA	295	381	276
Crianças e adolescentes em situação de rua	0	0	0
Egressos de medidas socioeducativas	1	0	0
Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto	1	4	3
Em situação de Acolhimento	41	57	45
Em Situação de Isolamento	14	15	14
Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos	17	19	9
Situação de abuso e/ou exploração sexual	40	48	48
Trabalho Infantil	16	14	16
Vivência de violência e/ou negligência	316	599	579
Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência	31	85	88

O crescente número de usuários atendidos demonstra a necessidade de investir nesta oferta de atendimento, contudo, é necessário pontuar que os dados apresentados revelam um desafio que é o atendimento aos adolescentes. Ao longo dos anos é possível identificar uma redução no número de adolescentes atendidos, muito relacionado ainda a Pandemia Covid-19, tornando necessário buscar alternativas para retomar os números. Essa problemática também será alvo das ações deste projeto compreendendo que é necessário compreender a especificidade do atendimento à adolescentes buscando alternativas na oferta que correspondam aos seus desejos e expectativas.

Assim, este projeto buscará investir na qualificação das ações ofertadas no SCFV, por meio da aquisição de equipamentos, vale-transporte, alimentação, contratação de empresas para passeios e capacitação para os trabalhadores. As necessidades de aquisições serão melhor demonstradas na metodologia de atendimento.

Estas aquisições irão complementar aquilo que já é ofertado no atendimento, trazendo mais qualidade e tornando o serviço mais atrativo para as crianças e adolescentes.

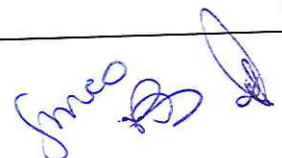
6. OBJETIVOS

6.1. Objetivo Geral

Qualificar o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado para crianças e adolescentes.

6.2. Objetivos Específicos

- Ofertar atividades para 1500 crianças e adolescentes participantes do SCFV de acordo com os eixos Eu comigo mesmo, Eu com a Cidade, Eu com os outros e Eu com quem cuida de mim.
- Adquirir vale-transporte para conceder às crianças e adolescentes que necessitam para chegar ao serviço.
- Adquirir gêneros alimentícios (lanche) para as crianças e adolescentes que frequentam o SCFV no CEU.
- Contratar empresa terceirizada para realização de transporte coletivo para realização de atividades externas.



- Adquirir equipamentos para o registros de informações de atendimento e aprimorar a comunicação com as famílias.
- Contratar capacitação para aprimorar ações com adolescentes e suas famílias.
- Realizar o monitoramento e avaliação, bem como pesquisa de satisfação dos usuários com base nos resultados esperados do Projeto.

7. METODOLOGIA DO PROJETO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, pois promove:

Fortalecimento de habilidades sociais e emocionais: O SCFV oferece atividades que ajudam os jovens a desenvolverem habilidades como empatia, comunicação, resolução de conflitos e autocontrole, essenciais para a vida em sociedade.

Prevenção de isolamento social: Participar de atividades em grupo e interagir com outras crianças e adolescentes fortalece o senso de pertencimento à comunidade, evitando o isolamento social e promovendo a inclusão.

Promoção da cidadania: Esses serviços trabalham com o objetivo de promover valores como o respeito às diferenças, a solidariedade e o senso de justiça, formando cidadãos mais conscientes e participativos.

Suporte emocional e psicológico: Ao participarem de atividades lúdicas, culturais, educativas e esportivas, as crianças e adolescentes encontram apoio para lidarem com desafios emocionais, ajudando-os a superar traumas e dificuldades pessoais.

Fortalecimento da rede de proteção social: Os SCFV são parte de uma rede maior de apoio à infância e adolescência, complementando o trabalho das escolas, das famílias e de outros serviços sociais, ajudando a prevenir situações de risco como abandono escolar, violência ou exploração.

As crianças e adolescentes são inseridas no SCFV por demanda espontânea ou por meio de encaminhamentos recebidos da rede socioassistencial e intersetorial e passam a ser acompanhadas pela equipe do Centro de Convivência ou CRAS que ofertam o SCFV. Ao ser inserida no SCFV a criança é cadastrada no SISC, para tanto necessita ter Cadastro Único atualizado.

As situações prioritárias são devidamente avaliadas pela equipe do SCFV em conjunto com a equipe do CRAS/PAIF e CREAS/PAEFI, é preenchida uma avaliação de público prioritário e a realizada a marcação no Sistema SISC do Governo Federal. A cada três meses a participação das crianças e adolescentes também é registrada neste sistema.

No ato da inscrição é observado o local de moradia da família. Considerando que a área de abrangência da oferta do Serviço compõe vários bairros, se necessário a equipe disponibiliza vale-transporte para a participação. Para a concessão de vale-transporte é avaliado se a criança e o adolescente tem condição de utilização, se há a necessidade de conceder para um responsável familiar, enfim, situações importantes a serem analisadas para não colocar as crianças e adolescentes em situação de risco.

A unidade que oferta o Serviço funciona diariamente no horário das 8h00 às 17h00. A participação das crianças e adolescentes nas atividades é programada de acordo com a modalidade de SCFV e o planejamento da unidade. O SCFV de 0 a 06 anos para a primeiríssima infância é ofertado semanalmente, já as modalidades a partir de 06 anos as crianças frequentam vários dias da semana. O cronograma de participação respeita as necessidades das crianças e adolescentes que participam de atividades de contraturno na escola como a sala de recursos, de modo que no dia que vão à atividades extracurriculares não frequentam o SCFV.

As crianças e adolescentes recebem alimentação no período que participam das atividades. As unidades que possuem cozinha estruturada para preparo de refeições é preparado almoço e jantar. Já nas unidades em que a cozinha é "doméstica" ou estilo "copa" são servidos lanches.

Handwritten signature and initials in blue ink.

A Praça CEU possui uma copa bem limitada e por isso, neste projeto foi previsto a aquisição de lanche por meio do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos (Agricultura Familiar), onde serão adquiridos bolos, tortas, cucas, salgados, frutas para serem servidos às crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Convivência.

Com relação as atividades ofertadas, estão relacionadas aos eixos do SCFV "Eu comigo mesmo", "Eu com a cidade", "Eu com os outros" e "Eu com quem cuida de mim", este último eixo é específico da modalidade SCFV de 0 a 06 anos. Complementar ao trabalho socioeducativo a partir dos eixos, são realizadas oficinas culturais, recreativas, artísticas, de música, dentre outras. A carga horária de atendimento à criança é dividida entre o grupo socioeducativo do SCFV e as oficinas complementares nas áreas de cultura, recreação, artes, educomunicação, entre outras.

Para além destas atividades são realizadas ações com família, ações intergeracionais e ações comunitárias. As ações com famílias tem como objetivo promover momentos entre a criança/adolescente e sua família. As ações intergeracionais são realizadas entre modalidades diferentes do SCFV e tem como objetivo propiciar a convivência entre pessoas com idades diferentes (crianças e idosos, crianças e adolescentes, adolescentes e adultos, dentre outros). E as ações comunitárias tem como objetivo fortalecer o vínculo com a cidade e comunidade em que a criança e o adolescente vivem, contribuindo para a participação do mesmo em todos os espaços.

Neste sentido, buscando tornar o serviço mais atrativo e também buscando fortalecer as ações do eixo eu com a cidade, foi previsto a contratação de empresa terceirizada de transporte coletivo (ônibus) para realizar passeios, intervenções comunitárias que são muito importantes. Existem crianças e adolescentes que frequentam o SCFV e que não conhecem o Lago, o Zoológico e os parques da cidade, por exemplo. Para os adolescentes, o transporte, para além de passeios de lazer, será utilizado para participação na Feira das Profissões, realizada anualmente, e nos projetos que envolvem visitas às universidades, por exemplo.

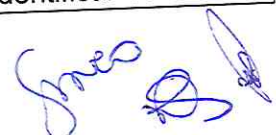
Dentre outros objetivos, este projeto traz a intenção de ampliar a participação de adolescentes no SCFV, assim, será contratada uma capacitação para as equipes que ofertam o SCFV com temáticas específicas para adolescentes. É necessário compreender melhor esta fase da vida para que sejam planejadas ações que venham de encontro com as expectativas e interesses dos adolescentes.

Em tempo, cada vez mais, torna-se difícil o atendimento do adolescente frente as demandas sociais que envolvem facilidades, cobranças, apelo ao tudo pode, falta de limite, abandono e contradições. Diante de tudo isso, há um desejo de fazer valer a vida, mas também um sentimento de abandono. Sentimentos e emoções que ultrapassam as demandas das comunidades/sociedade tornando um adulto forjado, mas cheio de sonhos. É fundamental refletir sobre todas as interfaces desta faixa etária para poder intervir de verdade. O olhar e o desenvolvimento da ação socioeducativa deve estar pautada em reflexões sociais, biológicas, comportamentais e psicológicas que envolvem o adolescer e serão tratadas na capacitação.

Todas as atividades são devidamente registradas no prontuário digital da famílias das crianças e adolescentes se tornando um histórico do acompanhamento ofertado. No prontuário também é possível consultar os demais atendimentos ofertados pela rede socioassistencial à família o que facilita a organização das intervenções a serem realizadas. Ter a possibilidade de consultar todas as ações realizadas pela rede socioassistencial em um único sistema qualifica o atendimento ofertado a medida que possibilita a interlocução da rede. Justifica-se assim a aquisição de computadores para a unidade.

Quando as crianças e adolescentes faltam nas atividades a equipe realiza a busca ativa. Neste sentido a comunicação com os responsáveis por meio de whatsapp facilita, pois, geralmente as famílias não atendem telefonemas, mas as mensagens de whatsapp sempre são visualizadas. Isso justifica a aquisição de aparelhos celulares para serem utilizados. É importante mencionar que apesar da equipe utilizar o recurso do whatsapp para a busca ativa, casos recorrentes de ausência, a busca ativa é realizada por meio de visita domiciliar.

Os casos de infrequência ou evasão do Serviço são atendidos pela equipe técnica que presta atendimento com vistas ao retorno da criança e o adolescente buscando identificar os motivos



que levaram à situação. Não há obrigatoriedade de a criança e o adolescente frequentarem o Serviço, mas sempre que a equipe identificar a importância da participação ocorrem atendimentos reiterados para o retorno e se necessário encaminhamento ao Conselho Tutelar e demais serviços que compõe a rede.

Ademais, podem ocorrer desligamentos por conclusão do ciclo de atendimento, mudança de município, inserção em educação em tempo integral, dentre outros.

A equipe realiza a avaliação do Serviço com as crianças e adolescentes e também com os responsáveis familiares. Na avaliação, serão inseridos elementos que contemplam este projeto. Com relação aos itens a serem adquiridos neste projeto, os equipamentos irão contemplar os Centros de Convivência, sendo distribuídos da seguinte forma:

Unidade	Computadores	Celulares
Eureca I	2	1
Eureca II	2	1
CCI Morumbi	2	1
CCI Cascavel Velho	2	1
CCI XIV de Novembro	2	1
Centro de Artes e Esportes	2	1
Centro da Juventude	2	1

Os gêneros alimentícios irão contemplar o Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU). Já o vale-transporte, o transporte coletivo para passeios e a capacitação irá contemplar os 07 Centros de Convivência e as três unidades de CRAS que ofertam o SCFV.

8. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

8.1. Recursos Humanos

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
CCI Morumbi				
Equipe com Educação Superior				
Coordenador / Pedagogo	01	Ensino Superior	40h	Estatutário
Assistente Social	01	Ensino Superior	30h	Estatutário
Orientador Técnico Esportivo	01	Ensino Superior	40h	Estatutário
Equipe com Ensino Médio				
Educador social	01	Ensino Médio	40h	Estatutário
Estagiário	03	Ensino Médio	30h	Contrato
Orientador Social	04	Ensino Médio	40h	Tercerizado
Oficineiro	04	Ensino Médio	40h	Tercerizado
Equipe com Ensino Fundamental				
Vigilante	02	Ensino Fundamental	40h	Estatutário
Zelador	03	Ensino Fundamental	40h	Estatutário
Cozinheiro	02	Ensino Fundamental	40h	Estatutário
CCI Cascavel Velho				
Equipe com Educação Superior				
Coordenador / Pedagogo	01	Ensino Superior	40h	Estatutário
Psicólogo	01	Ensino Superior	30h	Estatutário

Orientador Técnico Esportivo	01	Ensino Superior	40h	Estatutário
Equipe com Ensino Médio				
Orientador Social	03	Ensino Médio	40h	Terceirizado
Oficineiro	04	Ensino Médio	40h	Terceirizado
Oficineiro	03	Ensino Médio	08h	Terceirizado
Equipe com Ensino Fundamental				
Cozinheiro	02	Ensino Fundamental	40h	Terceirizado
Vigilante	04	Ensino Fundamental	40h	Terceirizado
Zelador	02	Ensino Fundamental	40h	Terceirizado
Zelador	01	Ensino Fundamental	24h	Terceirizado
CCI XIV de Novembro				
Equipe com Educação Superior				
Coordenador / Assistente Social	01	Ensino Superior	40h	Estatutário
Psicólogo	01	Ensino Superior	30h	Estatutário
Equipe com Ensino Médio				
Educador Social	02	Ensino Médio	40h	Estatutário
Agente Administrativo	01	Ensino Médio	40h	Estatutário
Estagiário	02	Ensino Médio	30h	Contrato
Oficineiro	03	Ensino Médio	40h	Terceirizado
Oficineiro	01	Ensino Médio	16h	Terceirizado
Equipe com Ensino Fundamental				
Cozinheiro	01	Ensino Fundamental	40h	Terceirizado
Zelador	01	Ensino Fundamental	40h	Estatutário
Centro da Juventude				
Equipe com Educação Superior				
Coordenador / Psicólogo	01	Ensino Superior	40h	Estatutário
Assistência social	01	Ensino Superior	30h	Estatutário
Orientador Técnico Esportivo	01	Ensino Superior	40h	Estatutário
Equipe com Ensino Médio				
Estagiário	01	Ensino Médio	30h	Contrato
Orientador Social	05	Ensino Médio	40h	Terceirizado
Oficineiro	03	Ensino Médio	40h	Terceirizado
Oficineiro	02	Ensino Médio	08h	Terceirizado
Equipe com Ensino Fundamental				
Zelador	03	Ensino Fundamental	40h	Terceirizado
Vigilante	04	Ensino Fundamental	40h	Terceirizado
Cozinheiro	02	Ensino Fundamental	40h	Terceirizado
Eureca I				
Equipe com Educação Superior				
Coordenador / Pedagogo	01	Ensino Superior	40h	Estatutário
Pedagogo	01	Ensino Superior	30h	Estatutário
Equipe com Ensino Médio				
Agente Administrativo	01	Ensino Médio	40h	Estatutário
Estagiário	02	Ensino Médio	30h	Contrato
Orientado Social	04	Ensino Médio	40h	Terceirizado
Oficineiro	02	Ensino Médio	40h	Terceirizado
Equipe com Ensino Fundamental				
Cozinheiro	02	Ensino Fundamental	40h	Terceirizado
Zeladora	02	Ensino Fundamental	40h	Terceirizado
Eureca II				
Equipe com Educação Superior				
Coordenador / Psicólogo	01	Ensino Superior	40h	Estatutário
Assistente Social	01	Ensino Superior	30h	Estatutário
Equipe com Ensino Médio				

Educador Social	01	Ensino Médio	40h	Estatutário
Estagiário	02	Ensino Médio	30h	Contrato
Orientador Social	04	Ensino Médio	40h	Terceirizado
Oficineiro	02	Ensino Médio	40h	Terceirizado
Equipe com Ensino Fundamental				
Cozinheiro	01	Ensino Fundamental	40h	Terceirizado
Zelador	02	Ensino Fundamental	40h	Terceirizado
CRAS CEU				
Equipe com Educação Superior				
Coordenadora/Assistente Social	01	Ensino Superior	40h	Estatutário
Assistente Social	04	Ensino Superior	30h	Estatutário
Psicólogo	01	Ensino Superior	30h	Estatutário
Equipe com Ensino Médio				
Orientador (a) Social	02	Ensino Médio	40h	Terceirizado
Estagiário	02	Ensino Médio	30h	Contrato
Entrevistador (a)	02	Ensino Médio	40h	Terceirizado
Vigilante	02	Ensino Médio	40h	Terceirizado
Equipe com Ensino Fundamental				
Zelador	01	Ensino Fundamental	40h	Estatutário
Equipe com Educação Superior				
CRAS Riveira				
Equipe com Educação Superior				
Coordenadora/Assistente Social	01	Ensino Superior	40h	Estatutário
Assistente Social	03	Ensino Superior	30h	Estatutário
Psicólogo	01	Ensino Superior	30h	Estatutário
Professora Educação Infantil	01	Ensino Superior	30h	Estatutário
Equipe com Ensino Médio				
Orientador (a) Social	03	Ensino Médio	40h	Terceirizado
Estagiário	03	Ensino Médio	30h	Contrato
Entrevistador (a)	01	Ensino Médio	40h	Terceirizado
Oficineiro	01	Ensino Médio	40h	Terceirizado
Educador Social	01	Ensino Médio	40h	Terceirizado
Equipe com Ensino Fundamental				
Zelador	01	Ensino Fundamental	40h	Estatutário
Zelador	01	Ensino Fundamental	24h	Terceirizado
CRAS Cancelli				
Equipe com Educação Superior				
Coordenadora / Assistente Social	01	Superior - Serviço Social	40h	Estatutário
Assistente Social	03	Superior - Serviço Social	30h	Estatutário
Psicólogo	01	Superior - Psicologia	30h	Estatutário
Equipe com Ensino Médio				
Orientador Social	02	Ensino Médio	40h	Estatutário
Estagiário	04	Cursando psicologia	30h	Contrato
Entrevistador Social	01	Ensino Médio	40h	Terceirizado
Oficineiro	01	Ensino Médio	40h	Terceirizado
Equipe com Ensino Fundamental				
Zelador	01	Ensino Fundamental	40h	Estatutário
Zelador	01	Ensino Fundamental	24h	Terceirizado

8.2. Estrutura Física e Material



Ambiente Físico	Qtd.	Capacidade de atendimento	Equipamentos Disponíveis
CCI Morumbi			
Recepção	01	15	Computadores e balcão de recepção.
Sala de grupos	05	20	Mesas, cadeiras, computadores, armários, materiais diversos.
Sala para reuniões	01	04	Mesa, computador, cadeiras, armários.
Sala para atendimento técnico	01	04	Mesa, computador, cadeiras, armários.
Refeitório	01	80	Mesas e cadeiras.
Banheiro para os usuários	04		
Banheiro adaptado para os usuários	04		
Cozinha ou Copa	01	05	Fogão, bancada de cozinha, mesa e armários.
Almoxarifado para alimentos	01	02	
Almoxarifado para materiais pedagógicos e de expediente	01		Armários.
Área de recreação externa	01	30	
CCI Cascavel Velho			
Recepção	01	05	Cadeiras, mesa, computador, impressora.
Sala de grupo		14	
Sala de grupo	01	25	Mesa, armário, cadeira, computador.
Sala de grupo	05	30	Mesa, armário, cadeira, TV, som.
Sala para atendimento técnico	02	05	Mesa, cadeira, computador
Sala exclusiva de Coordenação	01	03	Mesa, computador, cadeira, armário
Sala para atividades administrativas	01	03	Mesa, computador, cadeira, armário
Banheiro para os usuários	02		
Banheiro adaptado para os usuários	02		
Banheiro para trabalhadores	02		
Cozinha ou copa	01		Mesa, fogão, armário, utensílios, eletrodomésticos
Almoxarifado para alimentos	01		Prateleiras
Almoxarifado para materiais pedagógicos e de expediente	01		Prateleiras
Área de recreação externa	01	100	
Refeitório	01	30	Mesas/Bancos
Lavanderia	01		Tanque, máquina de lavar, armário
CCI XIV de Novembro			
Sala de atendimento individualizada	01		
Sala de atividades coletivas e comunitárias	05	15 a 30 pessoas	
Sala para equipe técnica	01		
Cozinha	01		
Lavanderia	01		
Almoxarifado	01		
Banheiros adaptados	04		
Centro da Juventude			
Recepção	01		Mesa, computadores e cadeiras.
Quantidade de salas com capacidade máxima para 5 pessoas.	01	Para até 05 pessoas	Mesas, computadores e cadeiras.
Quantidade de salas com capacidade para 6 a 14 pessoas	01	De 06 à 04 pessoas.	Mesas e cadeiras.

Quantidade de salas com capacidade para 15 a 29 pessoas	01	De 15 à 29 pessoas	Mesas e cadeiras.
Quantidade de salas com capacidade para 30 ou mais pessoas	02	30 pessoas ou mais	Mesas, computadores e cadeiras.
Sala para atendimento técnico	01		Mesas, computadores e cadeiras.
Sala exclusiva de coordenação	01		Mesas, computadores e cadeiras.
Banheiro para os usuários	02		
Banheiro adaptado para os usuários	02		
Cozinha e copa	01		Fogão, geladeira, mesas, cadeiras, armários, freezer, utensílios, domésticos.
Almoxarifado para alimentos	01		Prateleiras para armazenamento.
Almoxarifado para materiais pedagógicos e de expediente	01		Prateleiras para armazenamento.
Espaço externo para atividades de convívio	01		Pista de skate, quadra poliesportiva.
Lavanderia	01		Tanque, máquinas de lavar.
Piscina Semi-olímpica	01	15 pessoas	Piscina.
Saguão	01	50 pessoas	
Auditório	01	120 pessoas	Cadeiras, palco.
Quadra de esportiva	01		Quadra de esportes.
Eureca I			
Recepção	01	05	Computador, impressora, mesa, cadeira, armário, materiais expediente.
Sala técnica para atendimento individualizado	01	04	Computador, mesa, cadeiras, armários, materiais expediente e pedagógico e aparelho de ar condicionado
Sala exclusiva da coordenação	01	04	Computador, mesa, cadeiras, armários, materiais expediente e pedagógico, aparelho de ar condicionado.
Sala de grupo	05	20	Mesas, bancos, cadeiras, armários, aparelho de ar condicionado
Sala de grupo	01	10	Mesa, cadeiras, estante com livros, aparelho de ar condicionado
Cozinha	01	-	Fogão, pia, mesa, armários, geladeiras, freezers e mais utensílios utilizados na cozinha.
Refeitório	01	80	Mesas, bancos, bebedouro e carrinho de buffet, aparelho de ar condicionado
Lavanderia		-	Máquina de lavar roupas, máquina lavar piso, armários, tanque.
Banheiros (03 banheiros adaptado)	06	-	Pias e vasos
Quadra esportiva	01	100	Trave de futsal
Eureca II			
Quantidade de salas com capacidade para 15 a 29 pessoas	04	15 a 29 pessoas	Mesas, armários, cadeiras e ar condicionado.
Sala para atendimento técnico	01	De 06 a 15 pessoas	Mesas, cadeiras, computadores, armários e ar condicionado.
Sala exclusiva de Coordenação	01	De 06 a 15 pessoas	Mesas, cadeiras, computadores, armários e ar condicionado.
Sala para atividades administrativas	01	Até 05 pessoas	Mesas, cadeiras, computadores, armários e ar condicionado.
Refeitório	01	Até 85 pessoas	Mesas, bancos, tela de projeção, ar

			condicionado, computador.
Banheiro para os usuários	02		Trocador.
Banheiro adaptado para os usuários	01		
Banheiro para funcionários	01		
Cozinha ou copa			Geladeira, fogão, armários, utensílios domésticos.
CRAS CEU			
Recepção	01	05	Balcão, computadores, impressora, cadeiras, longarinas.
Salas de atendimento	09	05	Computadores, mesas, arquivos, armário, aparelho telefônico.
Sala de coordenação	01	02	Computador, mesa, armário.
Sala de grupos	01	15	Mesa, cadeiras, armários, projetor.
Copa/cozinha	01		Armário e equipamentos de cozinha.
Banheiros	02		
CRAS Rivieira			
Recepção	01	20 pessoas	Balcão, computadores, cadeiras, impressora e telefones.
Salas com capacidade máxima para 5 pessoas	03	05 pessoas	Mesas, cadeiras e computador.
Quantidade de Salas com capacidade para 6 a 14 pessoas	01	14 pessoas	Mesas e cadeiras.
Quantidade de Salas com capacidade para 15 a 29 pessoas	01	29 pessoas	Mesas e cadeiras.
Quantidade de Salas com capacidade para 30 ou mais pessoas	01	30 pessoas	Mesas e cadeiras.
Sala para reuniões	01	30 pessoas	Mesas e cadeiras.
Sala para atendimento técnico	04	03 pessoas	Mesa, cadeiras e computador.
Sala exclusiva de Coordenação	01	05 pessoas	Mesas, armários, cadeiras e computador, telefone.
Sala para atividades administrativas	01		Mesas, computadores, cadeiras.
Banheiro para os Usuários	04		Sanitários, pia.
Banheiro adaptado para os Usuários	02		Sanitários, pia.
Cozinha ou Copa	01		Pia, armários, liquidificador, fogão, forno, microondas, geladeira
Almoxarifado para alimentos	01		Armários.
Almoxarifado para materiais pedagógicos e de expediente	01		Armários.
CRAS Cancelli			
Recepção	01	05 pessoas	Mobiliários, eletrônicos, computadores.
Sala de grupo	02	30 pessoas	Mobiliários.
Sala de equipe	03	04 pessoas	Mobiliários, eletrônicos, computadores
Sala coordenação	01	05 pessoas	Mobiliários, eletrônicos, computadores.
Sala multiuso	03	05 pessoas	Mobiliários, eletrônicos, computadores.
Banheiro	02		
CRAS Central			
Recepção	01	06 pessoas	Computadores, mesas, cadeiras secretárias, cadeiras, telefone.
Quantidade de Salas de atendimento	02	05 pessoas	Computador, cadeira secretária, cadeiras para usuário em cada sala.
Sala de equipe técnica	01	06 pessoas	Computadores, mesas, cadeiras, secretárias, telefones, balcão baixo.
Banheiros	02		

9. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta de Atendimento	Formas de Avaliação e Aferição
Atender 1500 crianças e adolescentes em regime de apoio socioeducativo em meio aberto denominado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Relatórios do IPM Social e SISC



10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Etapa 01: Ofertar atividades para 1500 crianças e adolescentes participantes do SCFV de acordo com os eixos Eu comigo mesmo, Eu com a Cidade, Eu com os outros e Eu com quem cuida de mim.

Etapa/Fase	Atividades	Período/Mês de execução											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01/01	Planejar e elaborar cronograma de atividades a serem ofertadas à crianças e adolescentes de acordo com os eixos do SCFV.	X											
01/02	Prestar atendimento à famílias das crianças e adolescentes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
01/03	Realizar avaliação de público prioritário do SCFV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
01/04	Manter atualizado o Cadastro Único e o Sistema SISC.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
01/05	Promover encaminhamentos para a rede socioassistencial e intersetorial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
01/06	Realizar busca ativa das crianças e adolescentes em situação de evasão ou infrequência no Serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Etapa 2: Adquirir vale-transporte para conceder às crianças e adolescentes que necessitam para chegar ao serviço.

Etapa/Fase	Atividades	Período/Mês de execução											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
02/01	Manter atualizado o cadastro familiar e consequentemente o endereço da família.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
02/02	Realizar atendimento a família analisando situações de necessidade de concessão de vale-transporte.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Gene
16

02/03	Realizar encaminhamento para SEASO e Vale-Sim para promover carga de cartões com vale-transporte.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
02/04	Monitorar a utilização do vale-transporte.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Etapa 3: Adquirir gêneros alimentícios (lanche) para as crianças e adolescentes que frequentam o SCFV no CEU.																	
Etapa/Fase	Atividades	Período/Mês de execução															
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04
03/01	Realizar parceria com a SEAGRI para adquirir gêneros alimentícios do Programa de Aquisição de Alimentos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
03/02	Realizar solicitação à Divisão Administrativa e Financeira com a quantidade de lanches, informando cronograma de entrega.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
03/03	Realizar a oferta diária de lanche para as crianças e adolescentes do SCFV.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Etapa 4: Contratar empresa terceirizada para realização de transporte coletivo para realização de atividades externas.																	
Etapa/Fase	Atividades	Período/Mês de execução															
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04
03/01	Elaborar cronograma de passeios a serem realizados.	X															
03/02	Realizar contatos prévios com os locais para organização das atividades externas, quando necessário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
03/03	Solicitar ao setor de frota a disponibilização de veículo conforme cronograma.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
03/04	Realizar atividades externas com as crianças e adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Etapa 5: Adquirir equipamentos para o registros de informações de atendimento e aprimorar a comunicação com as famílias.																	
Etapa/Fase	Atividades	Período/Mês de execução															
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
03/01	X											
03/02	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
03/03	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Etapa 6: Contratar capacitação para aprimorar ações com adolescentes e suas famílias.

Etapa/Fase	Atividades	Período/Mês de execução											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
03/01	Realizar a contratação de empresa para promover a capacitação.	X			X								
03/02	Realizar inscrição dos trabalhadores para a capacitação.					X							
03/03	Realizar a capacitação.							X					
03/04	Aprimorar o planejamento de ações com adolescentes e suas famílias.								X	X	X	X	X

Etapa 7: Realizar o monitoramento e avaliação, bem como pesquisa de satisfação dos usuários com base nos resultados esperados do Projeto.

Etapa/Fase	Atividades	Período/Mês de execução											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
03/01	Reunião com equipe responsável pela execução do projeto	X											
03/02	Elaborar instrumental de pesquisa de satisfação do Serviço contendo questões relacionadas as aquisições deste Projeto.					X						X	

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		EURECA		CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS		CENTRO DE CULTURA E JUSTIÇA DA FAMÍLIA	
DATA	ATIVIDADE	1	2	3	4	5	6
03/03	Aplicar pesquisa de satisfação					X	
03/04	Tabular e realizar a análise descritiva dos dados						X
04/04	Inserir o resultado da pesquisa de satisfação nos relatórios elaborados pelas unidades.						X

11. RESULTADO ESPERADO

Os resultados esperados com este projeto envolvem:

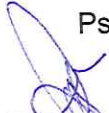
- Aumento de crianças e adolescentes atendidos no Centro de Artes e Esportes Unificados, chegando ao atendimento mínimo de 150 crianças e adolescentes.
- Aumento do número de adolescentes atendidos em 25%, inclusive ampliando a oferta da modalidade 15 a 17 anos.
- Aumento no número de encaminhamentos de adolescentes para Programa que ofertam Pré-Aprendizagem e Aprendizagem Profissional a partir do aumento do atendimento à adolescentes.
- Reduzir em 0% o não cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família das crianças e adolescentes atendidos no SCFV, que poderá ser aferido a partir das listas de não cumprimento de condicionalidades dos CRAS.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 29 de outubro de 2024.



Sandra Maria Castilho Demski
Assistente Social/Gerente de Divisão



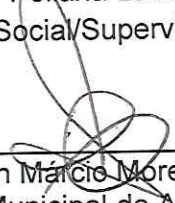
Vanessa Marin Albiero
Psicóloga/Gerente de Divisão



Rosângela Benedita Gouveia
Pedagoga/Gerente de Divisão



Poliana Lautner
Assistente Social/Supervisora de Equipe



Hudson Márcio Moreschi Júnior
Secretário Municipal de Assistência Social

PLANO DE APLICAÇÃO

**TABELA 1
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

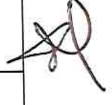
Elemento de Despesa	Desdobramento (Projeção das despesas)	Valor
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Vale Transporte	10.000,00
	Capacitação	15.000,00
	Contratação de empresa terceirizada- km rodado de ônibus para passeios	30.000,00
TOTAL FINANCEÍVEL		R\$ 55.000,00

**TABELA 02
DESPESAS CORRENTES – MATERIAIS DE CONSUMO**

Elemento de Despesa	Desdobramento (Projeção das despesas)	Valor
Material de consumo	Gêneros de alimentação - modalidade PAA	57.350,00
TOTAL FINANCEÍVEL		R\$ 57.350,00

**TABELA 3
DESPESAS DE CAPITAL – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Elemento de Despesa	Desdobramento	Ítems a serem adquiridos	Qdt.	Média de Preço unitário	Total
Equipamentos e material permanente	Equipamentos de processamento de dados	Computador completo	14	5.250,00	73.500,00



			Aparelho celular	7	1.400,00	9.800,00
TOTAL FINACIÁVEL						
						R\$ 83.300,00

TABELA 04
SÍNTESE DO PLANO DE APLICAÇÃO

Categoria de despesa	Grupo de natureza	Elemento		Total financiável pelo Concedente		
Despesas correntes	Outras despesas correntes	Material de consumo		57.350,00		
		Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		55.000,00		
Despesas de capital	Investimentos	Equipamentos e material permanente		83.300,00		
		TOTAL GERAL		R\$195.650,00		

Cascavel, 29 de outubro de 2024.


Sandra Maria Castilho Demski
Assistente Social/Gerente de Divisão

Vanessa Marin Albiero
Psicóloga/Gerente de Divisão

Rosangela Benedita Gouveia
Pedagoga/Gerente de Divisão


Poliana Lauther
Assistente Social/Supervisora de Equipe


Hudson Márcio Moyses Júnior
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO III

MAPA DE PREÇOS

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA/ATA DE REGISTRO DE PREÇO	CNPJ	TELEFONE	CUSTO MÉDIO DA UNIDADE ¹	
Computador completo	R\$ 5.250,00	Pregão eletrônico 15/2024 realizado pelo município de cascavel.			R\$ 5.250,00	
Aparelho celular	R\$1.420,00	M. C. COMERCIAL LTDA	09.241.023/0001-62	(45) 9963-9266	R\$ 1.400,00	
	R\$1.385,00	SITIO ELETRÔNICO: MAGAZINE LUIZA.				
	R\$1.395,00	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA LTDA ME	34.530.248/0001-86	45 9811-5553		

Wagner da Costa Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

¹ O valor a ser previsto no Plano de Aplicação deverá respeitar o custo médio do item apresentado no Mapa de Preços.